

PORTRARIA N.º 353 DE 26/12/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS
DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E
SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ROSÂNGELA NUNES SIQUEIRA
MATRÍCULA- 38336

Período aquisitivo: 18/12/2023 a 17/12/2024

Período de férias: 15/01/2025 a 13/02/2025 – 30 dias – **Portaria 449/2024**

Período de interrupção: 15/01/2025 a 29/01/2025 – 15 dias **PORTARIA N.º 027, DE 05/02/2025**

Gozo de dias restantes : 02/01/2026 a 16/01/2026 -15 dias

Documento solicitante: Processo 51807/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Dezembro 2025.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320039003000380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 26/12/2025 14:02

Checksum: **3E5643DA7C6F45900BC03966178B4E46A7D1160B33F7DADAD7FCB91F97BDD2CB**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900320039003000380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.